

Audiência Pública Reajustes

Câmara dos Deputados

Junho / 2021



SETOR DE SAÚDE SUPLEMENTAR

Características, Princípios e Panorama do setor



+



+



=



MARCO REGULATÓRIO

PLANOS PRÉ-LEI

PLANOS PÓS LEI

MODALIDADES DE OPERADORAS

SEGURADORAS
COOPER. MÉDICAS/ODONT.
MED./ODONTOL. DE GRUPO
FILANTROPIAS
ADMIN. BENEFÍCIOS

TIPOS DE CONTRATAÇÃO

PLANOS
INDIVIDUAIS/FAMILIARES
COLETIVOS POR ADESÃO
COLETIVOS EMPRESARIAIS

REGRAS ESPECÍFICAS



6,8 %

BENEF. EM PLANOS NÃO REGULAMENTADOS

93,2%

BENEF. EM PLANOS REGULAMENTADOS



699

TIPOS DE OPERADORAS

médico-hospitalares com beneficiários



17.962

planos de assistência médica com Beneficiários em comercialização



19%

individuais/familiares

13%

coletivos por adesão

68%

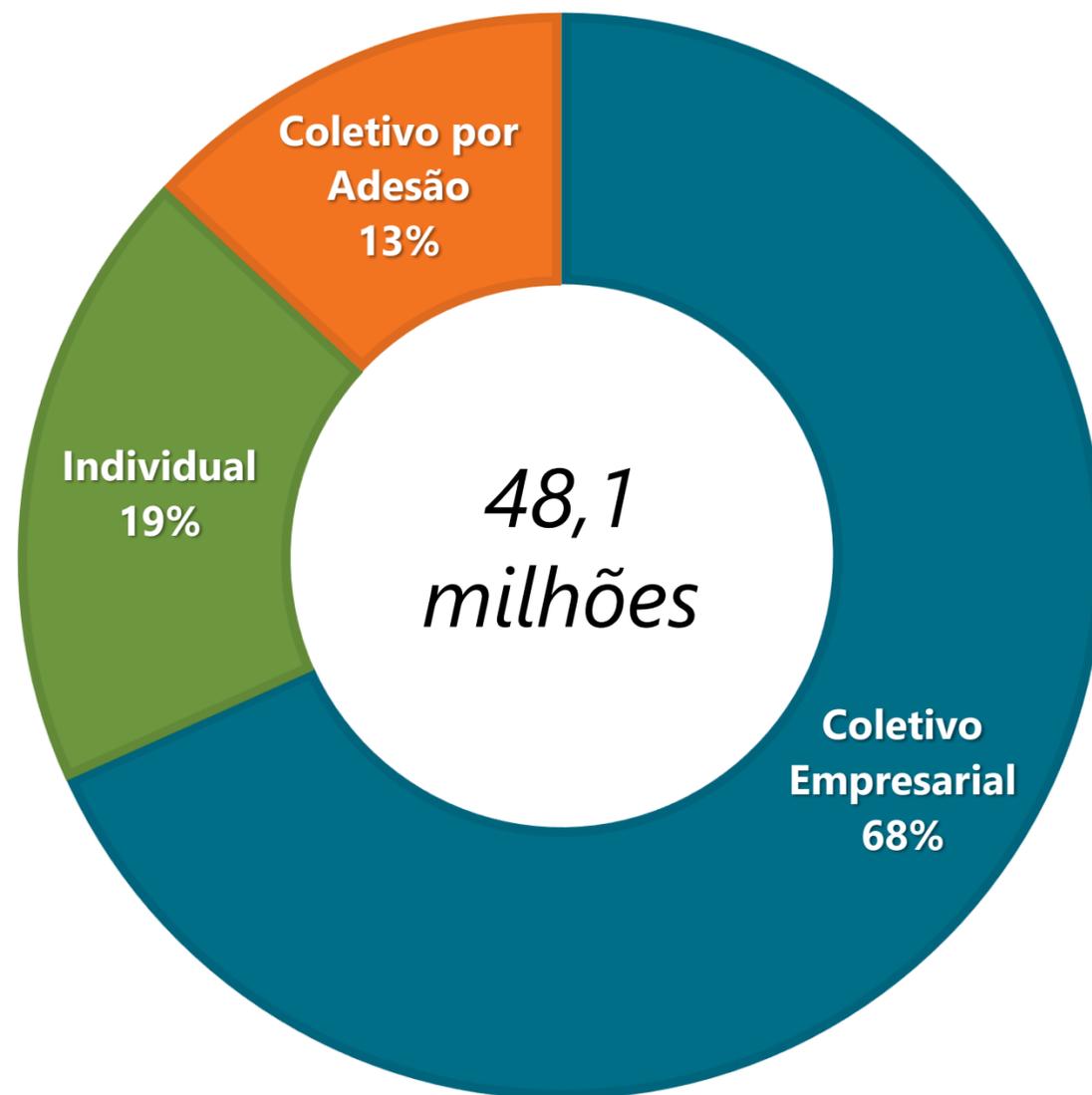
coletivos empresariais



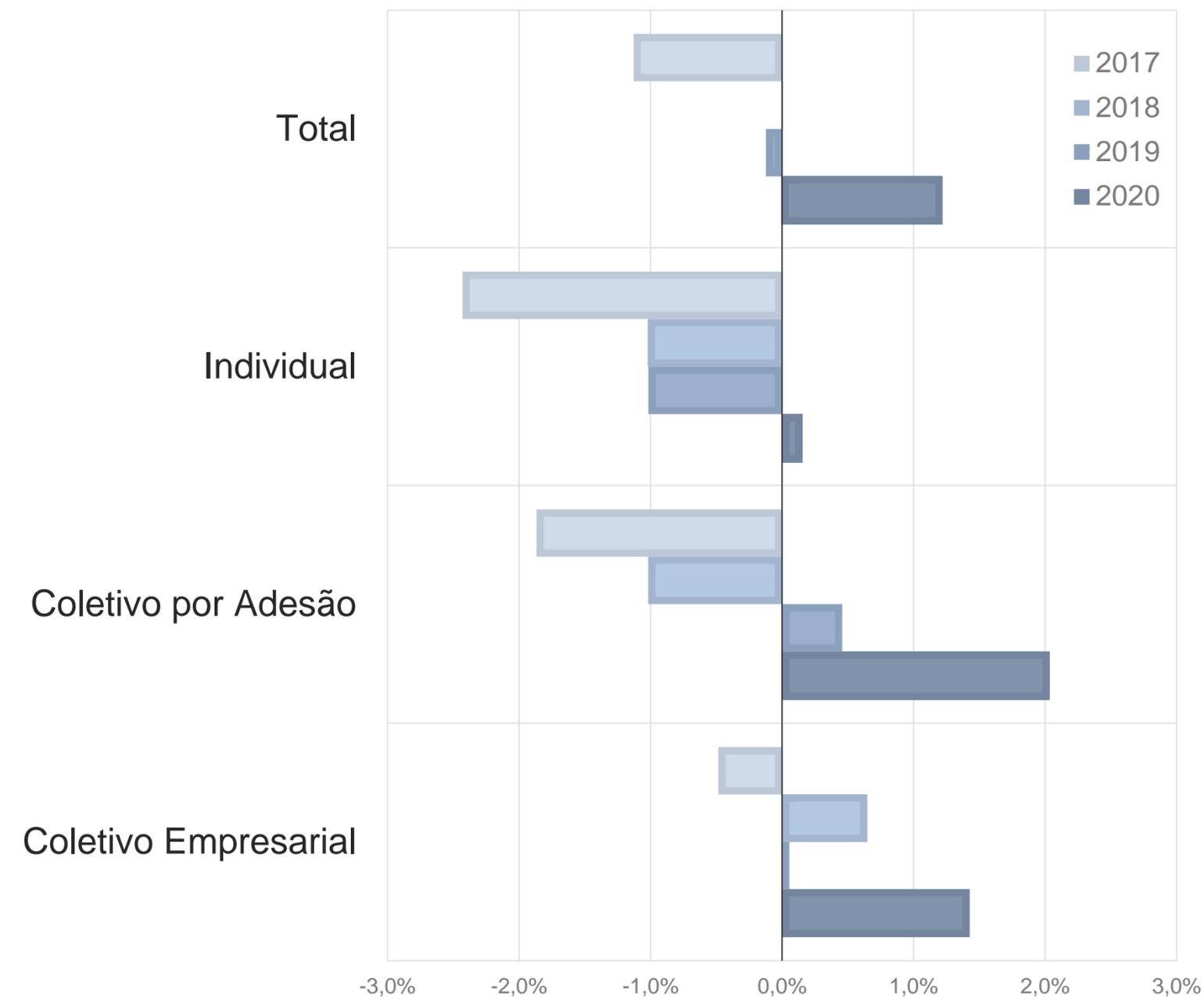
48,1

milhões de beneficiários

BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE CONTRATAÇÃO



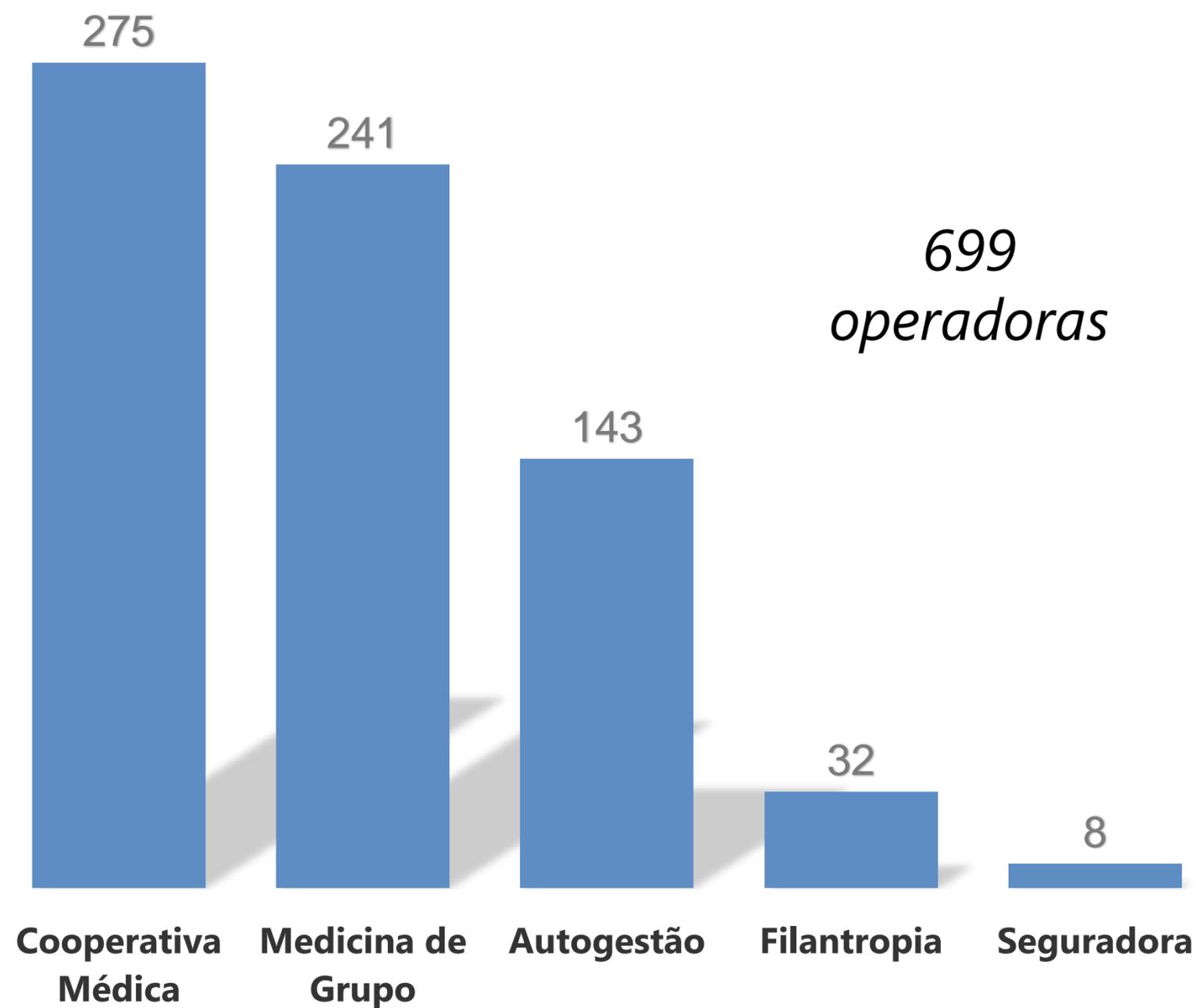
CRESCIMENTO ANUAL DE BENEFICIÁRIOS



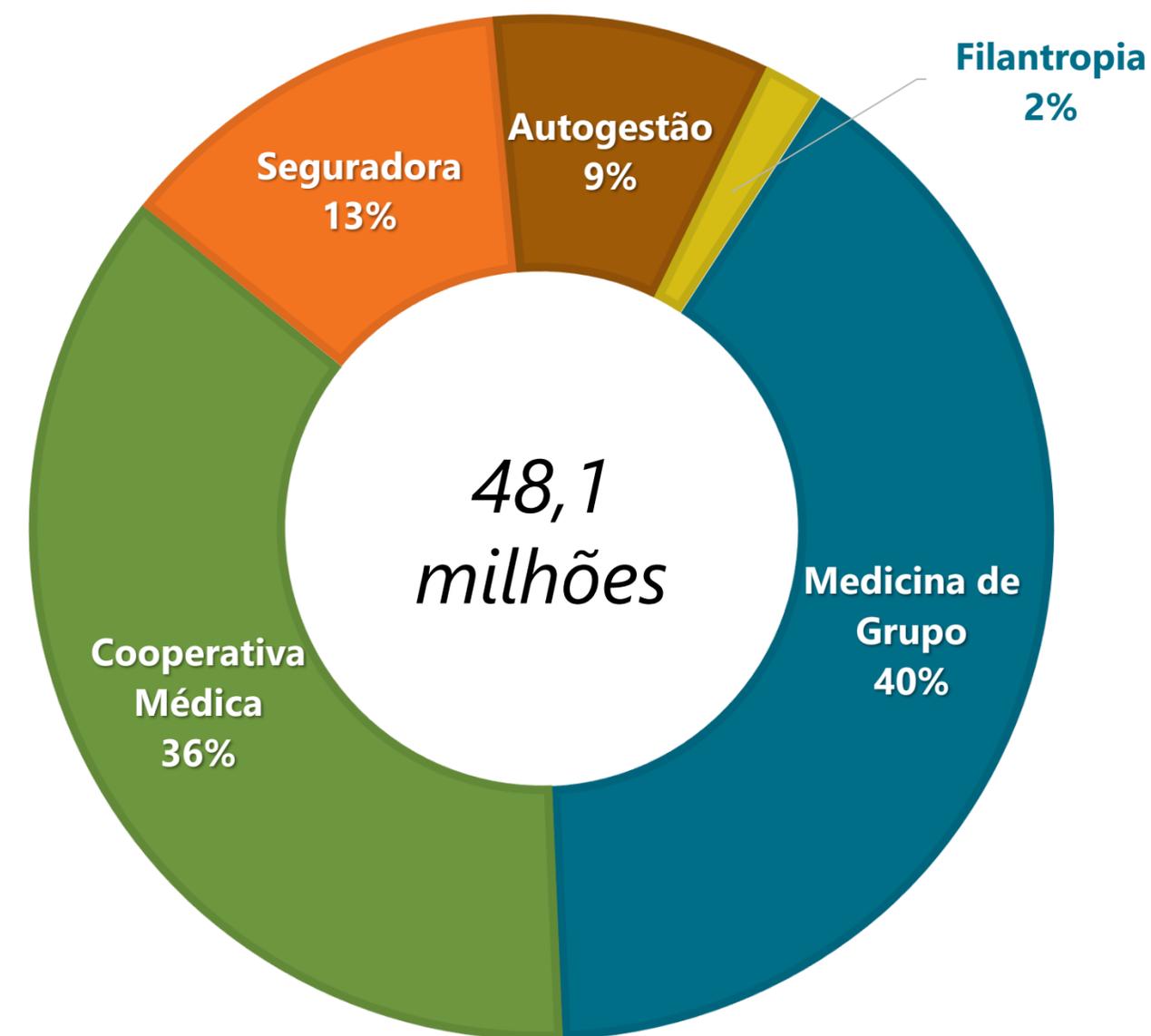
Fonte: Sistema de Informações de Beneficiário - SIB/ANS, abril de 2021

Nota: Vínculos ativos em planos médico-hospitalares com ou sem cobertura odontológica. Taxa de crescimento de vínculos ativos em dezembro sobre o mesmo mês do ano anterior.

OPERADORAS COM BENEFICIÁRIOS ATIVOS



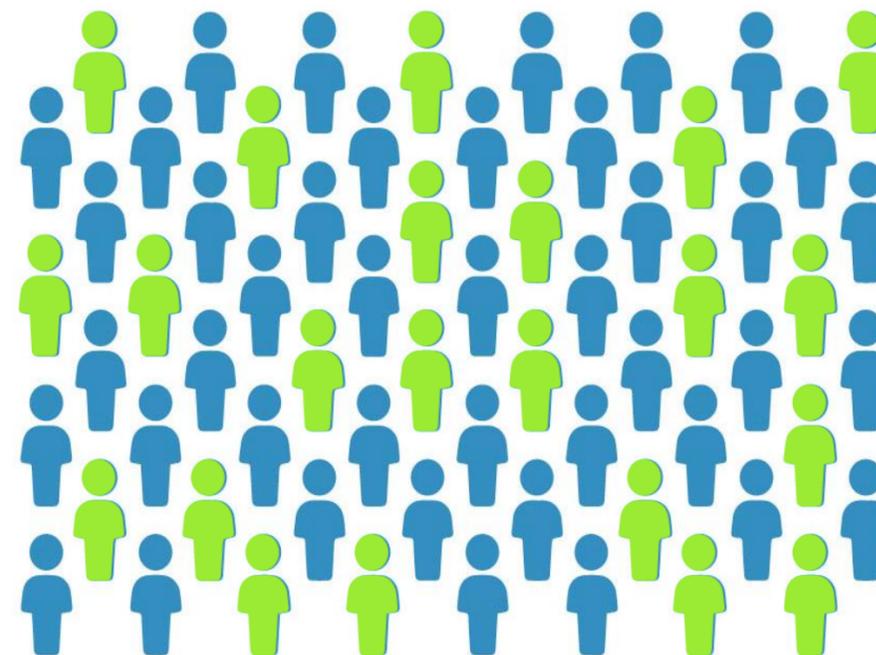
BENEFICIÁRIOS POR MODALIDADE DE OPERADORA



Fonte: Sistema de Informações de Beneficiário - SIB/ANS, abril de 2021
 Nota: Vínculos ativos em planos médico-hospitalares com ou sem cobertura odontológica.

- ❑ **Mutualismo** é a associação entre membros de um grupo no qual suas contribuições são utilizadas para propor e garantir benefícios aos seus participantes, portanto está relacionado à união de esforços de muitos em favor aleatório de alguns elementos do grupo.
(Resolução IBA nº 02/2014)

VÁRIAS PESSOAS CONTRIBUEM (\$) PARA QUE ALGUMAS UTILIZEM OS SERVIÇOS



CONTRIBUIÇÃO

UTILIZAÇÃO

- ❑ **Pacto Intergeracional** – Na saúde suplementar, quanto maior a idade, maior o risco e conseqüentemente maiores despesas assistenciais. Os mais jovens ajudam a financiar o custo dos mais idosos.

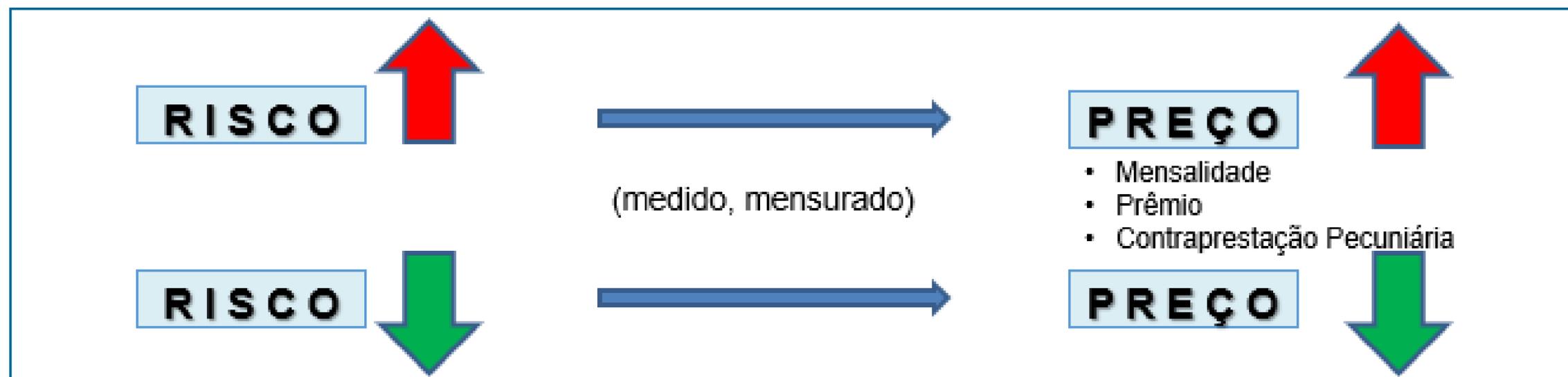


- Busca e manutenção do equilíbrio econômico entre as partes
- Estabilidade das regras regulatórias
- Preservação da relação contratual

O que é o preço de um plano de saúde?

É a **prestação paga** pelo beneficiário à operadora para que esta **assuma o risco da assistência à saúde** em seu lugar (evento incerto e aleatório).

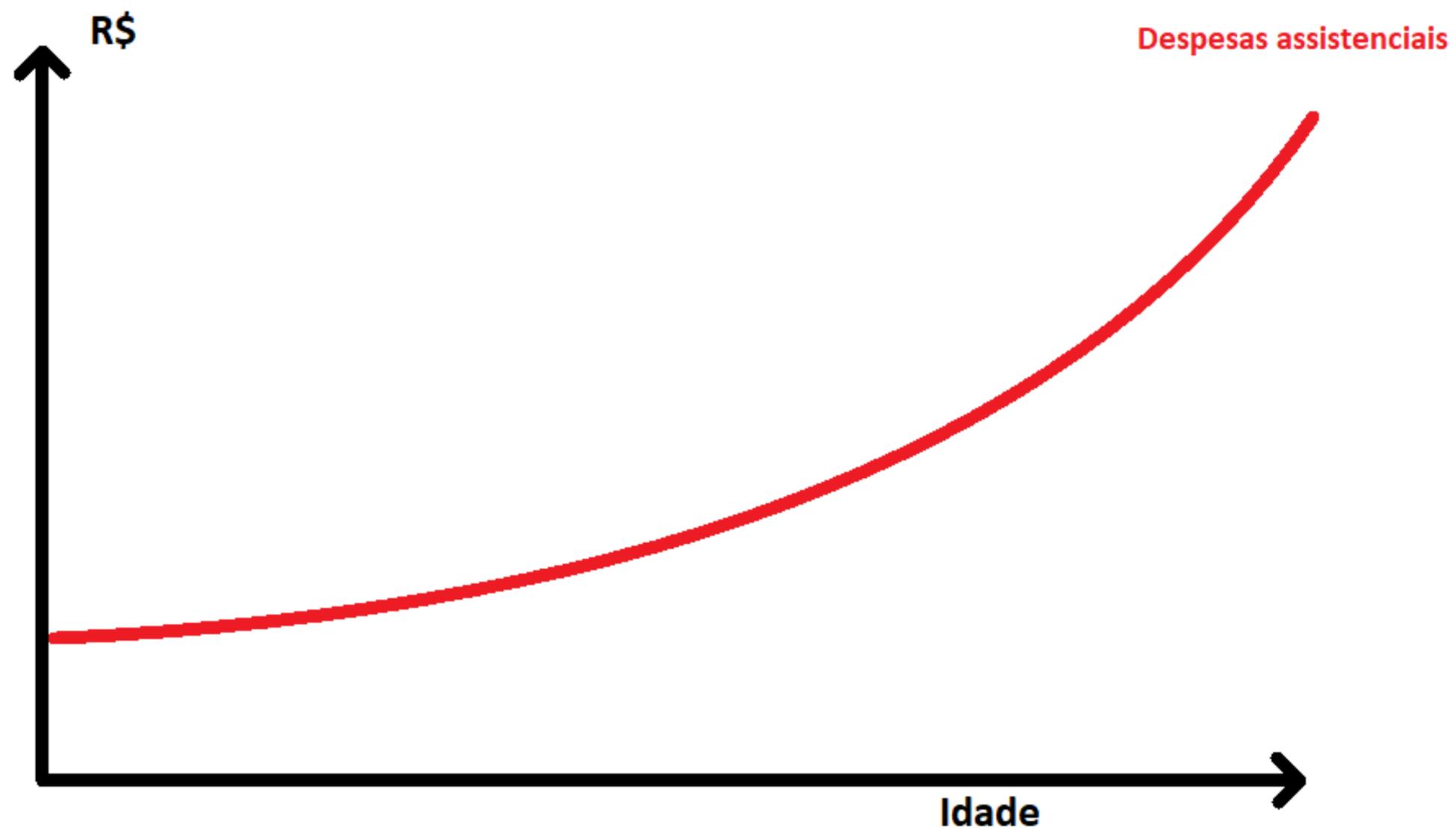
Norteadas por conceitos de **mutualismo** e de **pacto intergeracional**, a operadora é responsável por definir seus valores de comercialização (inclusive os preços de cada faixa etária, **desde que respeitadas as variações máximas permitidas entre cada faixa**).



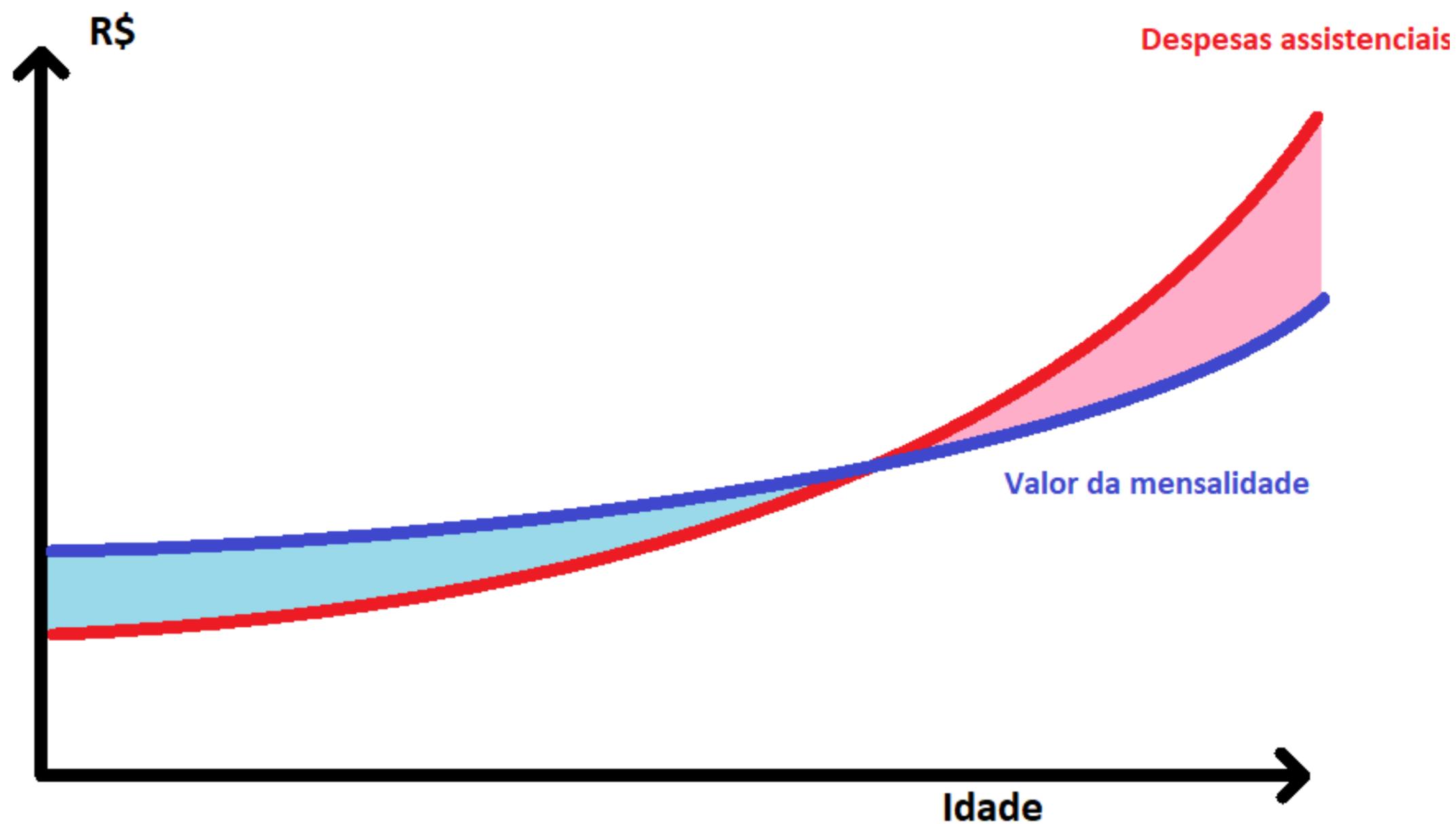
Relação PREÇO x RISCO

O **valor pago** pelo beneficiário **tem relação direta com o risco** apresentado.

As despesas assistenciais aumentam com a idade



Como garantir o pacto intergeracional?
Preços por faixa etária



O que é reajuste anual?

É a **atualização dos valores das mensalidades** frente à variação anual dos custos dos serviços contratados.

Por que o reajuste anual é necessário?

Para que as **mensalidades acompanhem a variação de preço dos procedimentos e da quantidade dos serviços utilizados para continuidade da assistência** médica-hospitalar contratada.

O que é preço por faixa etária? E variação de preço por faixa etária?

É a cobrança de preços de acordo com o perfil de risco de cada faixa etária. É a **variação dos valores da mensalidade** frente à variação dos riscos da assistência M-H de cada idade.

Por que a variação de preço por faixa etária é necessária?

Para **garantir o mutualismo e o pacto intergeracional no setor** (reconhecimento das diferenças na utilização em função da idade, de forma a não tornar tão caro que exclua o jovem e nem insuficiente para os custos dos idosos). Evita a seleção de risco.

Tipos de Reajuste

The background features a light beige gradient. On the left, a green wireframe grid curves upwards and outwards. On the right, a blue wireframe grid forms a large, rounded arch shape. The overall aesthetic is modern and technical.

Variação de Mensalidade por Faixa Etária

- Aumento aplicado em razão da mudança de idade do beneficiário.
- Ocorre cada vez que o beneficiário atinge uma idade que represente o início de uma nova faixa etária.
- Visa garantir o pacto entre gerações.
- Não há necessidade de autorização prévia da ANS, desde que a cláusula esteja de acordo com a norma vigente à época da contratação.
- Regras diferenciadas em função da data de contratação do plano.

Reajuste Anual por Variação de Custos

- Aumento aplicado em razão da variação dos custos médico-hospitalares.
- Ocorre uma vez a cada 12 meses, no aniversário do contrato.
- Visa garantir a sustentabilidade do plano.
- Regras diferenciadas em função da data e tipo de contratação do plano.



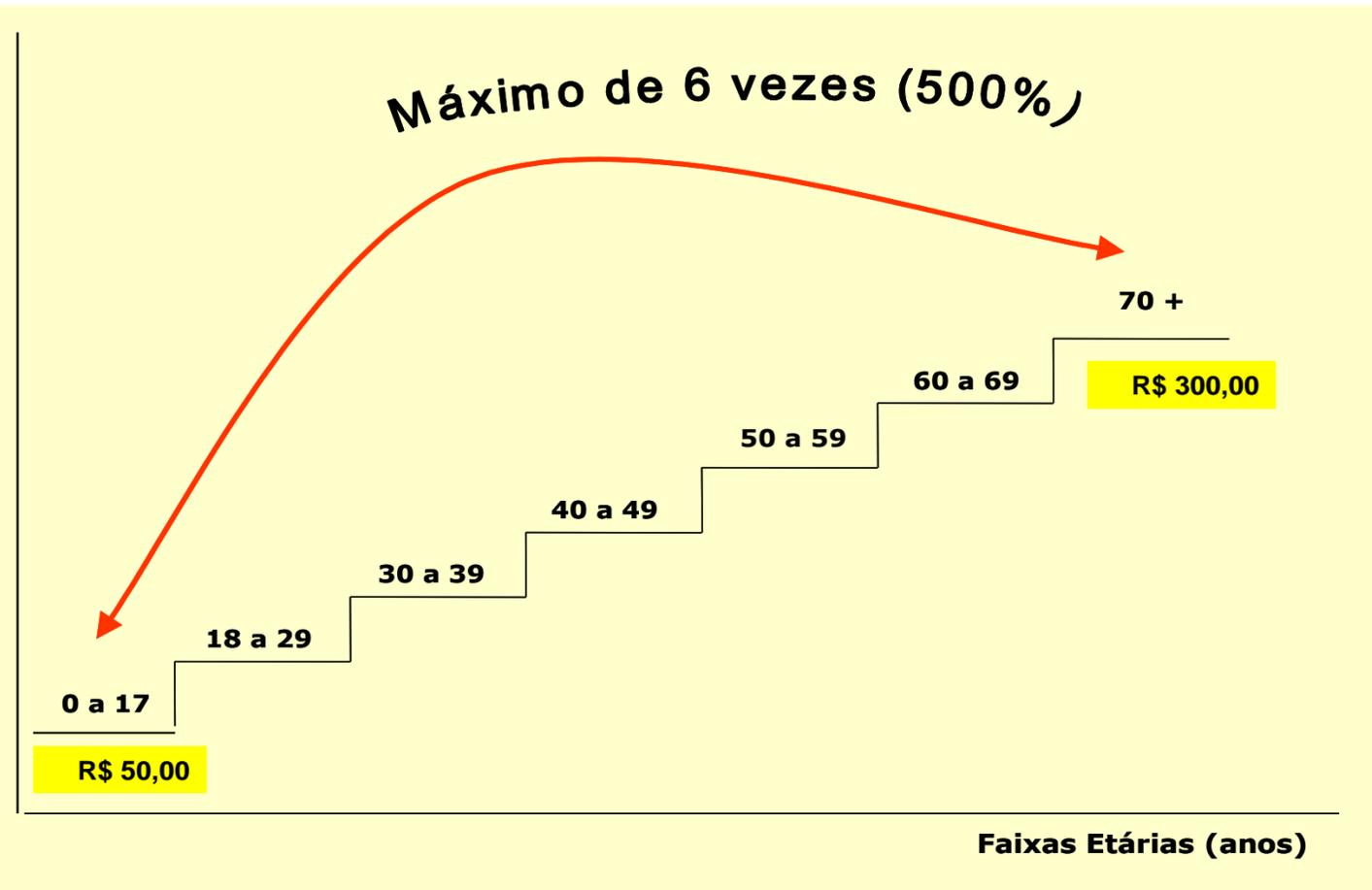
Variação de Mensalidade por Mudança de Faixa Etária

Variação de Mensalidade por Mudança de Faixa Etária

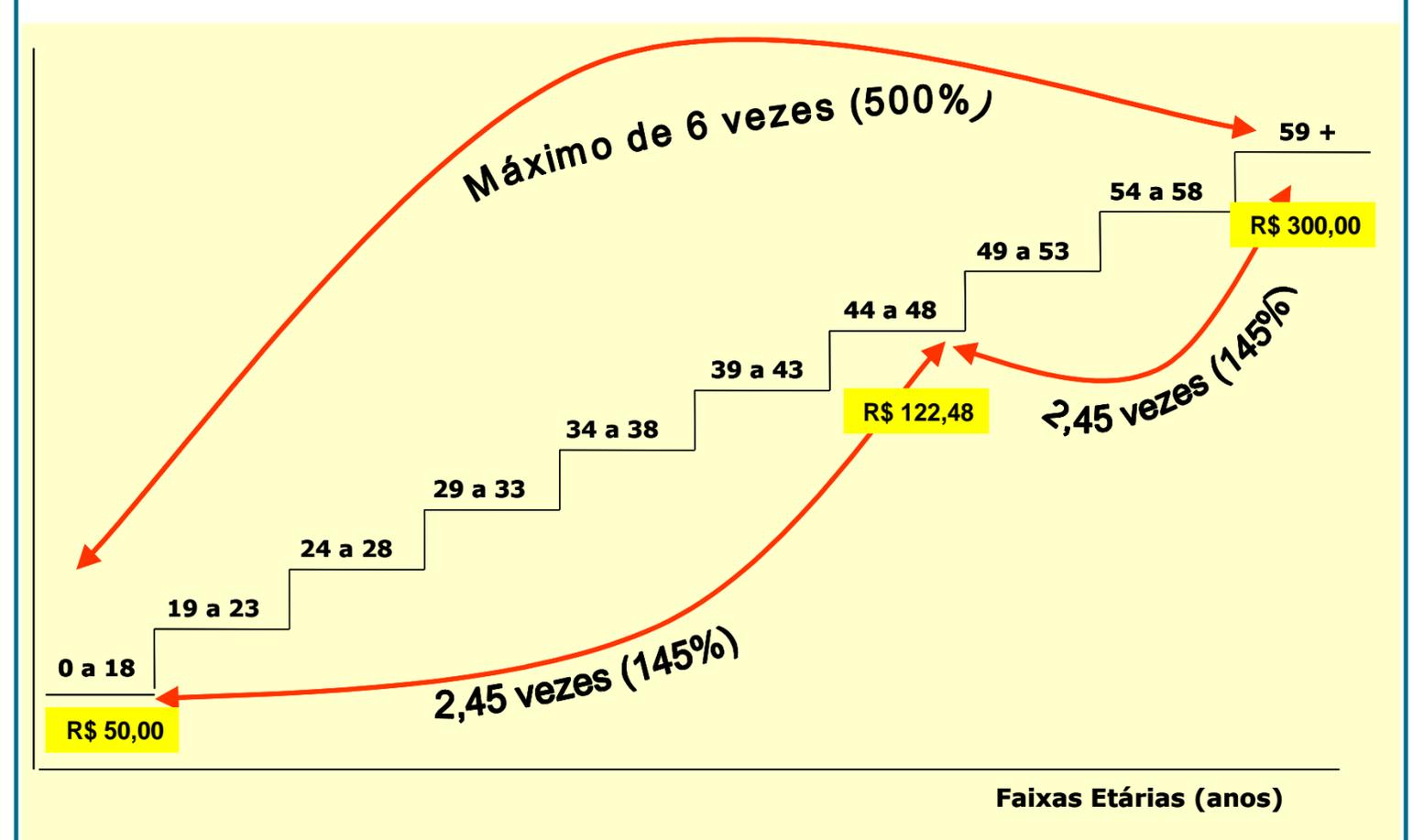
Lei 9656/98
01/01/1999

Estatuto do Idoso
01/01/2004

Planos contratados **após** a Lei 9.656/98 e **antes** do Estatuto do Idoso (de 02/01/99 a 01/01/04)



Planos contratados **após** o Estatuto do Idoso (após 01/01/04)



Legislações específicas: Lei 9.656/98, Res. CONSU nº 06/98 e 15/99, Súmula nº 03/2001 e RN nº 63/03



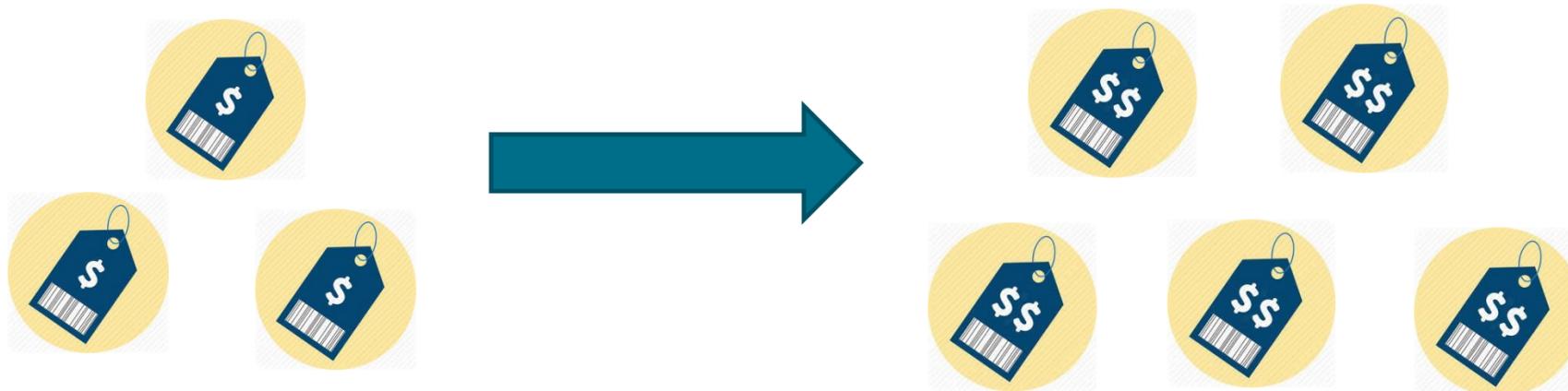
Reajuste Anual por Variação de Custos

Índices de preço



Índices de valor

Medem a variação e preços e de quantidades consumidas.





Reajuste Anual Planos Coletivos

- Reflete o aumento dos **custos médico-hospitalares**;
- Ocorre a cada 12 meses, no **aniversário** do contrato;
- **Negociado** entre Operadora e PJ Contratante;
- Contratos com até 30 beneficiários devem ser **agrupados** e receber o mesmo reajuste (RN 309/12).
- **Comunicação obrigatória** à ANS;
- **Transparência**: RN nº 389/15 (Como se chegou ao % de reajuste? Base de cálculo?)
 - OPS deve disponibilizar à PJ contratante um extrato detalhado com a memória de cálculo até 30 dias antes da aplicação do reajuste e aos beneficiários até 10 dias depois do reajuste aplicado, se solicitado.
- **Monitoramento**: Pesquisa de Agrupamento de Contratos e Visita Técnica (IN nº 57/19).



Conceito: Contratos com **até 29 vidas** devem ser agrupados **para cálculo e aplicação de um único % de reajuste** – RN nº 309/12.

Objetivos:

Promover a **diluição do risco**; Aumentar o **Mutualismo**, promovendo estabilidade aos contratos coletivos menores; Aumentar a **Comparabilidade** entre os Reajustes; **Proteger** o Consumidor; Gerar **Concorrência** (Transparência).

	OPS - Carteira de Planos Coletivos			Pool - Carteira de Planos Coletivos	
Contrato					
Vidas					
Reajuste	10%	18%	5%	11%	5%

Se aplica
(por exceção)

✓ Coletivos por adesão.

✓ Coletivos Empresariais

✓ Coletivos adaptados à Lei 9.656/98

Respeitada a quantidade de beneficiários

Não se aplica
(art. 1º, Parág. Único)

Exclusivamente odontológicos

Planos exclusivos para ex-empregados (regulamentados pela RN 279/2011)

Planos com formação de preço nós-estabelecido

Coletivos firmados antes da Lei 9.656/98

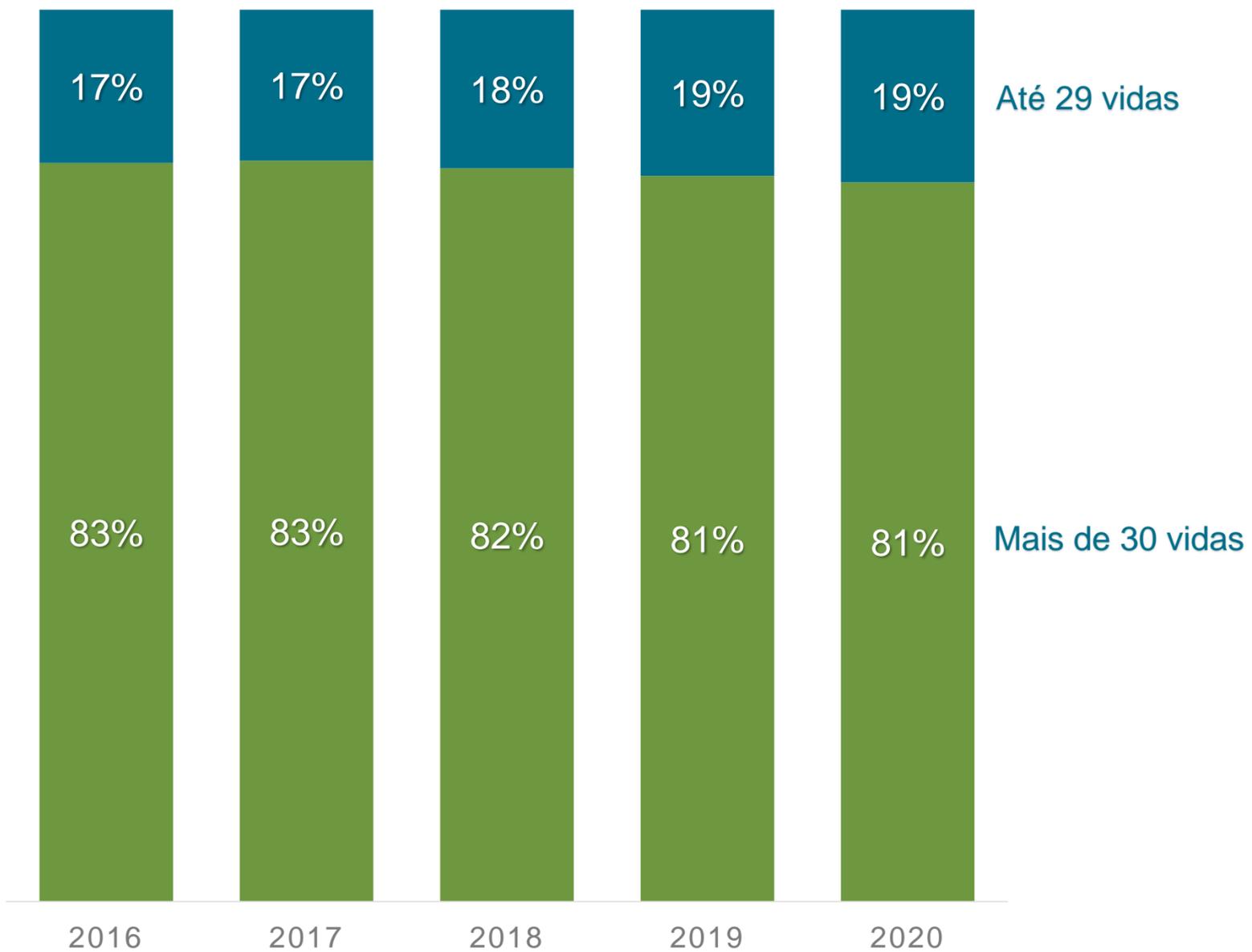
- Livre negociação entre as partes, inclusive com alteração de fator moderador, caso exista no plano;



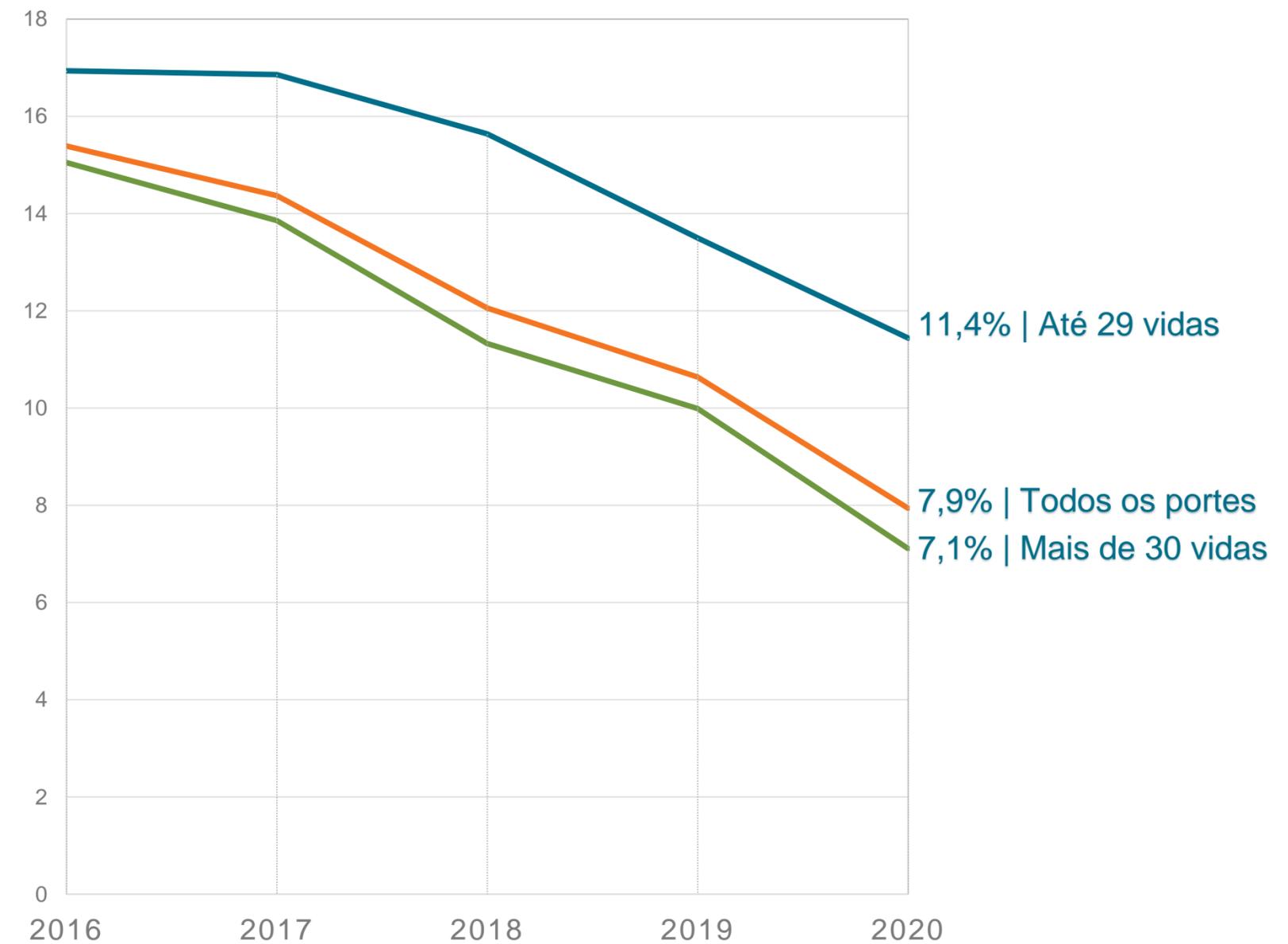
- Reajuste: Condições estabelecidas no contrato;

REAJUSTE ANUAL DE CONTRATOS COLETIVOS

% BENEFICIÁRIOS POR PORTE DE CONTRATO COLETIVO



REAJUSTE MÉDIO POR PORTE DE CONTRATO COLETIVO

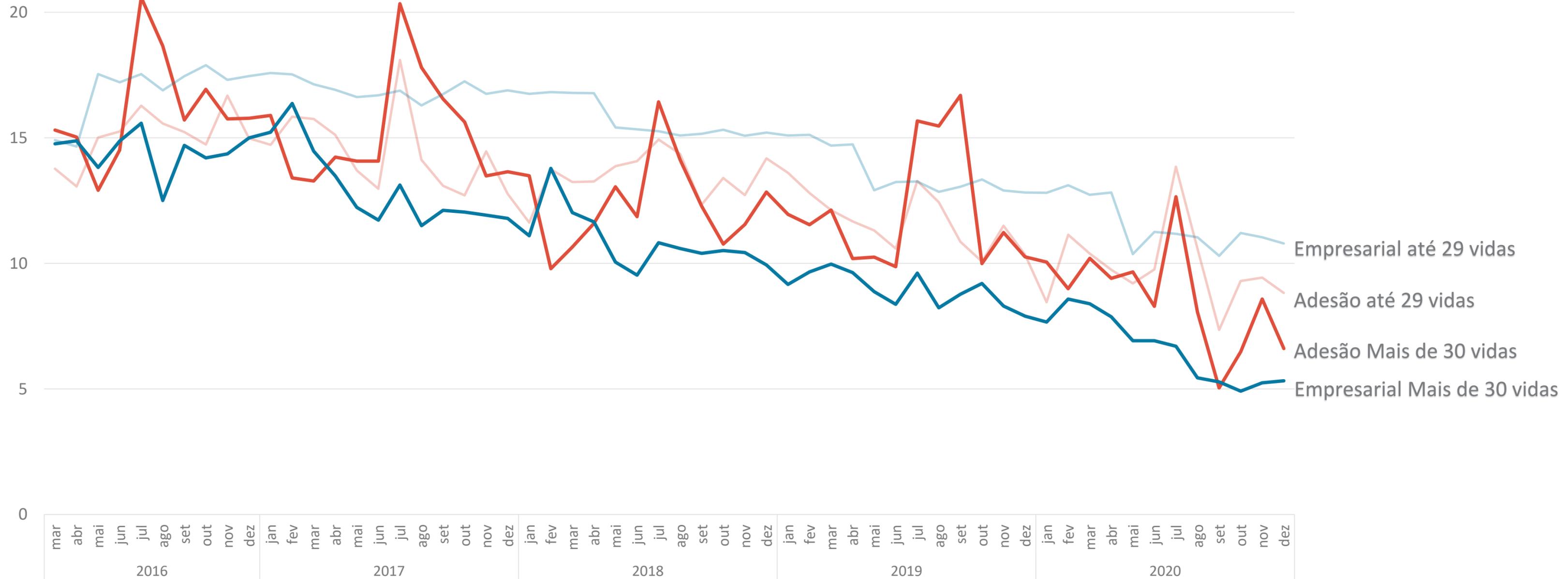


Fonte: Sistema de Reajustes de Planos Coletivos - RPC/ANS

Nota: Reajuste médio refere-se à média dos percentuais de reajuste ponderados pela quantidade de beneficiários no contrato no mês de início da aplicação do reajuste, excluindo-se valores atípicos (boxplot 1,5xIQR) e negociações de reajuste com alteração de fator moderador.

REAJUSTE ANUAL DE CONTRATOS COLETIVOS

REAJUSTE MÉDIO POR TIPO DE CONTRATAÇÃO E PORTE DE CONTRATO COLETIVO



Fonte: Sistema de Reajustes de Planos Coletivos - RPC/ANS

Nota: Reajuste médio refere-se à média dos percentuais de reajuste ponderados pela quantidade de beneficiários no contrato no mês de início da aplicação do reajuste, excluindo-se valores atípicos (boxplot 1,5xIQR) e negociações de reajuste com alteração de fator moderador.

REAJUSTE ANUAL DE CONTRATOS COLETIVOS

Porte RN309	Operadoras	Beneficiários	Contratos	média ponderada*	média	Desvio padrão	Moda
☐ 30+ vidas							
2016	608	19.174.858	64.719	15,05	17,5	11,0	13,6
2017	625	23.469.865	74.202	13,86	16,4	11,6	13,6
2018	621	23.726.462	75.799	11,33	13,9	10,5	10,0
2019	597	23.052.711	72.457	9,99	12,2	12,0	10,0
2020	565	22.531.176	68.995	7,11	9,4	10,6	0,0
☐ até 29 vidas							
2016	562	3.976.951	749.377	16,94	17,1	4,9	19,5
2017	566	4.783.154	951.209	16,86	17,0	5,8	20,0
2018	557	5.132.837	1.068.703	15,64	15,4	5,6	18,9
2019	537	5.275.653	1.118.765	13,50	13,7	5,6	18,0
2020	511	5.404.526	1.159.043	11,44	11,5	9,1	14,0

Fonte: Sistema de Reajustes de Planos Coletivos - RPC/ANS

Nota: Os indicadores estatísticos descrevem a base completa de reajustes informados por contrato, exceto quando indicado em contrário. Todos os dados estão sujeitos à aplicação dos filtros disponíveis no cabeçalho do relatório. (*) Reajuste médio refere-se à média dos percentuais de reajuste ponderados pela quantidade de beneficiários no contrato no mês de início da aplicação do reajuste, excluindo-se valores atípicos (boxplot 1,5xIQR) e negociações de reajuste com alteração de fator moderador.



Reajuste Anual Individual ou Familiar

- Aumento aplicado na mensalidade do plano em razão da **variação de custos médico hospitalares**.
- Ocorre **uma vez a cada 12 meses**, no **aniversário** do contrato.
- Decisão do STF/2003 – suspensão dos efeitos do art. 35-E da Lei nº 9656/98
 - Reajuste **não depende de autorização** da ANS
 - Previsão contratual com **cláusula clara**. Na ausência de cláusula clara aplica-se **índice ANS**.
- Operadoras signatárias de Termo de Compromisso – anos 2004 e 2005 – atualmente 4 operadoras – Reajuste autorizado pela ANS

- Aumento aplicado na mensalidade do plano em razão da **variação de custos médico hospitalares**.
- Ocorre **uma vez a cada 12 meses**, no **aniversário** do contrato.
- Reajuste **depende de autorização** da ANS.
 - 8,14% para aplicação entre maio/2020 e abril/2021.
 - Em finalização, o reajuste para maio/2021 a abril/2022.
- ANS autoriza o **reajuste máximo** a ser aplicado
- **Metodologia** de cálculo:
 - entre 2001 e 2018 | Yardstick Competition: Calculado a partir dos **reajustes de planos coletivos** (ANS procura transferir aos planos individuais os reflexos da dinâmica concorrencial do segmento de planos coletivos).
 - a partir de 2019 | Value Cap Ponderado: Calculado pela variação de **custos médico-hospitalares da carteira individual** e pela variação de **despesas não-assistenciais** (RN nº 441/18)

% MÁXIMO DE
REAJUSTE



Ponderação entre Despesas Assistenciais (80%) e Despesas Não Assistenciais (20%)

$$\text{Reajuste} = 80\% \times \text{IVDA} + 20\% \text{ IPCA Expurgado}$$

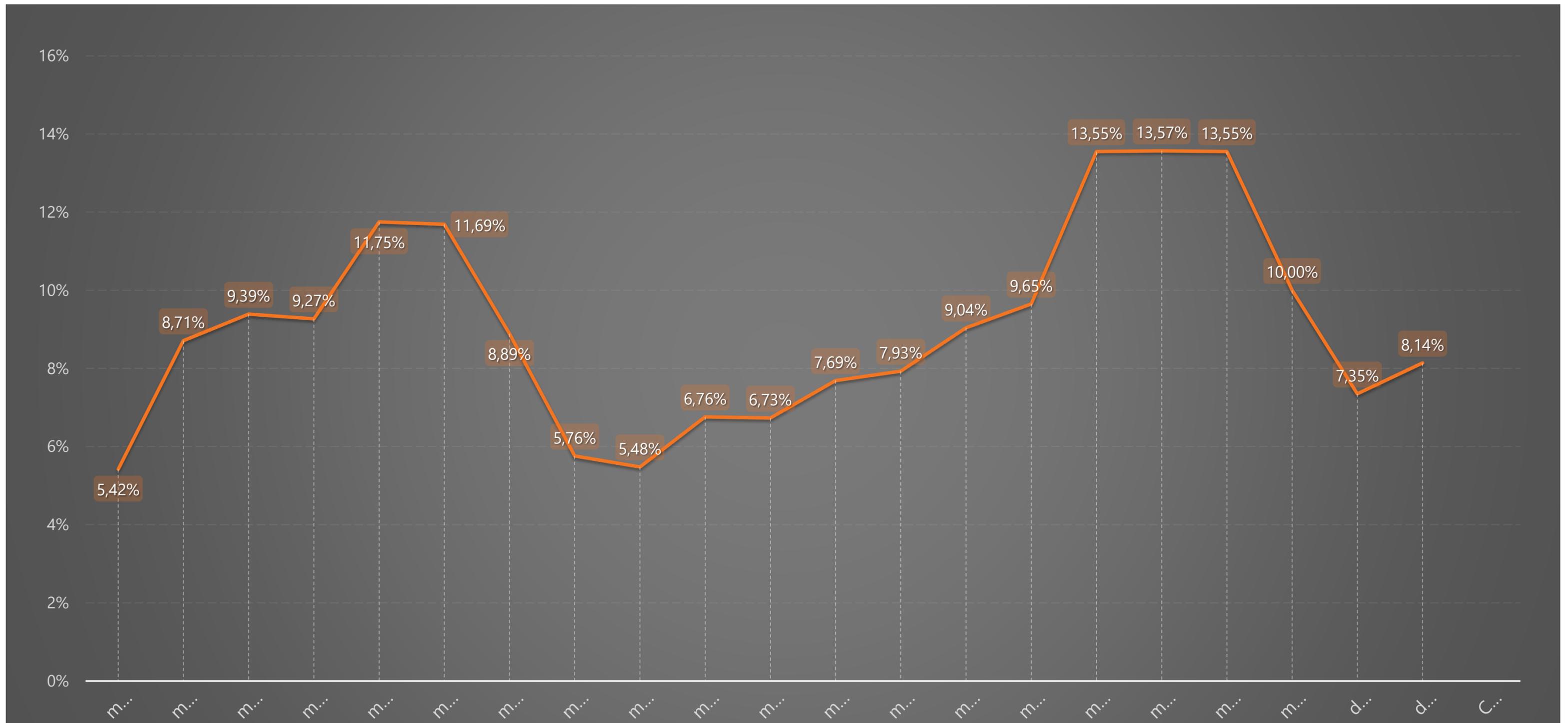
IVDA: Índice de Valor das Despesas Assistenciais (Variação das Despesas Assistenciais descontada de Fator de Ganho de Eficiência e Variação de Faixa Etária)

IPCA Expurgado: IPCA Expurgado do subitem Plano de Saúde

Avanços

- ✓ Dados públicos e auditados.
- ✓ Dados do próprio mercado de planos individuais.
- ✓ Menor defasagem temporal entre apuração e aplicação do reajuste.
- ✓ Correção de despesa não assistencial por índice geral de preços.
- ✓ Transferência de ganhos de eficiência para os consumidores.

Reajuste de Planos Individuais



- **Suspensão dos Reajustes Anuais e Variação das Mensalidades por Mudança de Faixa Etária** – período de setembro a dezembro/2020
 - COMUNICADO Nº 85, de 31/08/2020 – dispõe sobre a suspensão para todas as contratações, facultado aos contratos com mais de 30 vidas, se houver anuência do contratante.
- **Recomposição dos valores suspensos**, a partir de janeiro/2021, no período de 12 meses ou em período diferente dos 12 meses, desde que acordado entre as partes
 - COMUNICADO Nº 87, de 26/11/2020 – dispõe sobre a forma de recomposição e obrigatoriedade das informações nos boletos.

The screenshot shows the ANS website interface. At the top, there is a browser window with the URL www.ans.gov.br. Below the browser, there is a navigation bar with the following items: **BRASIL**, **Serviços**, **Simplifique!**, **Participe**, **Acesso à informação**, **Legislação**, and **Canais**. Below this, there is a secondary navigation bar with **Acesso à Informação**, **DISQUE ANS 0800 7019656**, **CENTRAL DE ATENDIMENTO**, **Fale sobre a ANS**, **Sala de Imprensa**, **English**, and **Español**. The main header features the ANS logo and the text "Agência Nacional de Saúde Suplementar" and "A Agência Reguladora de Planos de Saúde do Brasil". A search bar is present with the text "Buscar no sítio da ANS" and a "Buscar" button. The main navigation menu includes: **Principal**, **A ANS**, **Planos e Operadoras**, **Legislação**, **Participação da Sociedade**, **Prestadores**, **Dados do Setor**, **Gestão em Saúde**, and **Central de Atendimento**. The **Dados do Setor** menu is open, showing sub-items: **Dados e Indicadores do setor**, **Dados Gerais**, **Normas mais acessadas**, and **Dados Abertos**. A large banner for "Dados e Indicadores do setor" is displayed, featuring icons for a person, a document, a telephone, a speech bubble, and a location pin. The banner text reads: "Confira os canais disponibilizados pela ANS para solicitação de informações e registro de reclamações".

Principal - ANS - Agência Nacion... x +

Não seguro | www.ans.gov.br

Apps Domínio Público - Pe ANS - LEGISLAÇÃO ANS - LEGISLAÇÃO ANS - LEGISLAÇÃO TabNet Linux 2.7: Ben ANS - LEGISLAÇÃO

Outros favoritos

Ir para o conteúdo 1 Ir para o menu 2 Ir para a busca 3 Ir para o rodapé 4

Acessibilidade A A- A+

BRASIL Serviços Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais

Acesso à Informação DISQUE ANS 0800 7019656 CENTRAL DE ATENDIMENTO Fale sobre a ANS Sala de Imprensa English Español

ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar | A Agência Reguladora de Planos de Saúde do Brasil

Buscar no sítio da ANS Buscar

Principal A ANS Planos e Operadoras Legislação Participação da Sociedade Prestadores Dados do Setor Gestão em Saúde Central de Atendimento

Dados e Indicadores do setor

Dados Gerais

Normas mais acessadas

Dados Abertos

Confira os canais disponibilizados pela ANS para solicitação de informações e registro de reclamações

www.ans.gov.br/perfil-do-setor/dados-e-indicadores-do-setor

- Os dados também podem ser obtidos através do Portal Brasileiro de Dados Abertos

The screenshot displays the website interface for the 'dados.gov.br' portal. At the top, there is a green header with navigation links: 'Ir para o conteúdo', 'Ir para o menu', 'Ir para a busca', and 'Ir para o rodapé'. A search bar is present with the text 'Pesquisar conjuntos de dados...'. The logo 'dados.gov.br' and 'PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS' are visible. A secondary navigation bar includes links for 'Dados', 'Organizações', 'Aplicativos', 'Inventários', 'Concursos', 'INDA', 'Perguntas frequentes', 'Contato', and 'Sobre o portal'. The main content area shows a breadcrumb trail: 'Organizações / Agência Nacional de Saúde ...'. On the left, the ANS logo and name are displayed, along with a brief description: 'A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) é a agência reguladora vinculada ao Ministério da Saúde responsável pelo setor de planos de saúde no Brasil. Leia mais'. Below this, statistics show 'Seguidores: 0' and 'Conjuntos de dados: 52'. The main content area features a search bar, a tabbed interface with 'Conjuntos de dados' selected, and a search result for 'Abrangência Geográfica de comercialização dos planos de saúde (NTRP)'. The result includes a description: 'Área de comercialização por município dos planos de saúde ativos (disponíveis para comercialização) conforme delimitada pela Nota Técnica de Registro de Produto (NTRP) na data...' and download options for 'zip+csv' and 'PDF'. A second search bar is also visible at the top of the content area.

Obrigada!

 DISQUE ANS
0800 701 9656

 Formulário eletrônico
www.ans.gov.br

 Atendimento presencial
12 Núcleos da ANS

 Atendimento exclusivo
para deficientes auditivos
0800 021 2105

 [ans.reguladora](https://www.facebook.com/ans.reguladora)

 [@ANS_reguladora](https://twitter.com/ANS_reguladora)

 [company/ans_reguladora](https://www.linkedin.com/company/ans_reguladora)

 [@ans.reguladora](https://www.instagram.com/ans.reguladora)

 [ansreguladoraoficial](https://www.youtube.com/ansreguladoraoficial)

 **ANS** Agência Nacional de
Saúde Suplementar

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

 **PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL